

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7009

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Ao todo, foram 5.231 inscritos no edital para provimento de cargos nas áreas de saúde e educação

Concurso Público: edital para cargos de saúde e educação divulga locais de provas

Os candidatos inscritos no edital do concurso público da Prefeitura de Cachoeiro para provimento de cargos nas áreas de saúde e educação já podem conferir os locais de aplicação das provas discursivas e objetivas.

Para realizar a consulta, é preciso acessar o site da banca organizadora do certame (www.cebraspe.org.br), na área de “Concursos em Andamento” e procurar pelo concurso denominado “Pref_Cachoeiro_24”. Na página, é necessário que o candidato insira o CPF informado no ato de inscrição.

Ao todo, o edital recebeu 5.321 inscrições, para 255 vagas imediatas, distribuídas em 26 cargos. Segundo a relação candidato/vaga, divulgada pelo Cebraspe na manhã desta terça-feira (19), os cargos com maior número de inscritos foram Professor de Educação Básica (Peb B), Professor

de Educação Básica (Peb A) e Técnico em enfermagem, com 1029, 800 e 513 inscritos, respectivamente.

“É importante que os candidatos acompanhem as páginas dos editais durante todo o período de realização dos concursos, para se manterem informados dos procedimentos nas fases anteriores e posteriores à aplicação das provas”, destaca Antônio Carlos Valente, secretário municipal de Administração de Cachoeiro.

Nas próximas semanas, os outros três editais do mais recente concurso público da Prefeitura de Cachoeiro também divulgarão informações pertinentes à aplicação das provas, que serão publicadas no Diário Oficial do Município e no site oficial da banca organizadora, para consultas individuais.





Ação será realizada em todas as escolas públicas e particulares, da sede e do interior do município

Secretaria de Saúde realiza campanha de multivacinação em escolas de Cachoeiro

Com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal em todo o município, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro está promovendo uma campanha de multivacinação direcionada às escolas locais.

A iniciativa visa alcançar um maior número de crianças e adolescentes, garantindo que estejam devidamente imunizados contra diversas doenças por meio da administração das vacinas recomendadas para suas faixas etárias.

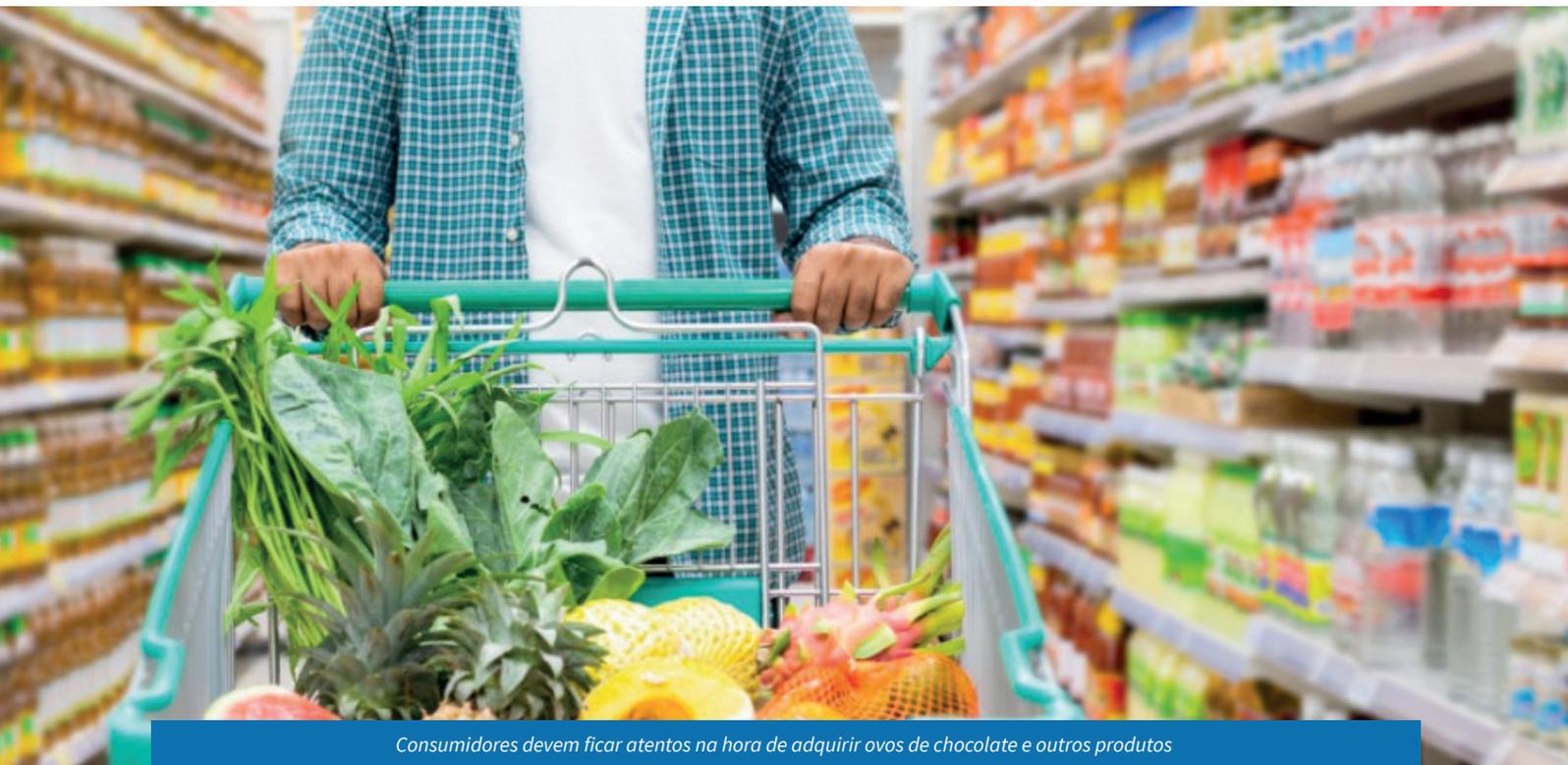
O público-alvo são alunos de até 14 anos, 11 meses e 29 dias, que terão suas cadernetas de vacinação atualizadas com os imunizantes previstos no calendário básico de vacinação da criança e adolescente do Programa Nacional de Imunizações (PNI). No público adolescente, será observada a necessidade de aplicação das vacinas meningite ACWY, tétano e HPV

De acordo com a Semus, a ação será realizada em todas as escolas públicas e particulares, da

sede e do interior do município, e executada pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) da região em que a unidade de ensino estiver inserida.

Para que o procedimento seja realizado, a escola enviará, aos pais ou responsáveis do aluno, um Termo de Consentimento para que a aplicação dos imunizantes seja autorizada.

“Esta campanha de multivacinação é uma iniciativa para assegurar que nossas crianças e adolescentes estejam protegidos contra uma variedade de doenças evitáveis. Ao garantir que estejam imunizados e com seus cartões de vacinação em dia, estamos não apenas cuidando da saúde individual de cada aluno, mas também contribuindo para a saúde coletiva. É uma responsabilidade compartilhada, e estamos comprometidos em fornecer todas as oportunidades possíveis para garantir que todos tenham acesso aos imunizantes”, ressalta Alex Wingler, secretário municipal de Saúde.



Consumidores devem ficar atentos na hora de adquirir ovos de chocolate e outros produtos

Seis dicas do Procon para compras de Páscoa conscientes e seguras

A Páscoa está se aproximando e, nesta época, aumenta o interesse dos consumidores por doces e chocolates. Com isso, o Procon de Cachoeiro lembra que é preciso tomar alguns cuidados para que os consumidores aproveitem a data de forma consciente e segura.

Na hora da escolha, vale ficar atento às seis dicas listadas abaixo. Além disso, o coordenador do Procon, Luís Guimarães de Oliveira, lembra que o órgão de defesa do consumidor está de portas abertas para acolher dúvidas e demandas da população. “Seguindo essas dicas, os consumidores podem desfrutar de uma Páscoa mais tranquila, segura e consciente, aproveitando todos os momentos especiais”, afirma.

O atendimento no órgão é feito de segunda a sexta-feira, à tua Bernardo Horta, número 210, Guandu.

Confira as dicas:

1. Verificação de preços: Antes de realizar as compras, é essencial que os consumidores verifiquem os preços dos produtos em diferentes estabelecimentos. Comparar os valores ajuda a garantir que estão pagando um preço justo pelos itens desejados.
2. Atenção às promoções: Durante o período da Páscoa, é comum encontrar diversas promoções e descontos. Certifique-se de que são reais e verdadeiros, evitando assim possíveis fraudes.

3. Validade: Ao adquirir chocolates e outros alimentos perecíveis, verifique sempre a data de validade. Consumir itens vencidos pode trazer riscos à saúde, sendo fundamental estar atento a esse detalhe.

4. Embalagens e rótulos: Analise cuidadosamente as embalagens e os rótulos dos produtos, verificando informações como ingredientes, composição, peso líquido e data de fabricação. Esses dados são importantes para garantir a qualidade e a segurança dos alimentos.

5. Direitos do consumidor: Em caso de problemas com os produtos adquiridos, como

chocolates quebrados, embalagens danificadas ou qualquer outra irregularidade, o consumidor deve acionar o Procon para buscar seus direitos. O órgão está disponível para auxiliar e orientar os consumidores em casos de reclamações e dúvidas.

6. Consumo consciente: Além de pensar na qualidade e na segurança dos produtos, é importante também refletir sobre o consumo consciente. Evite o desperdício de alimentos e opte por produtos que estejam de acordo com seus valores pessoais, como chocolates produzidos de forma sustentável ou com ingredientes orgânicos.



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM CACHOEIRO.ES.GOV.BR





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.897

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.260, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 20190/2024,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, II, III e IV do artigo 1º, do Decreto nº 27.260, de 28/09/2017, que trata da composição da Comissão Coordenadora de Avaliação e Acompanhamento da Implementação do Plano Municipal de Educação, ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Márcia Hildinele Mathielo de Freitas*
- b) Vagner Leandro dos Santos*

II - Câmara de Vereadores

- a) Stanley de Souza Rodrigues*
- b) Rodrigo de Bruim Matos*

III - Conselho Municipal de Educação

- a) Ivane Beltrani Fornaciare Giori*
- b) Patrícia Gama Temporim Cansi*

IV - Fórum Municipal Permanente de Educação

- a) Edson Maciel Peixoto*
- b) Kátia Lima Matielo"*

Art. 2º A composição da Equipe de Suporte Técnico de que trata o artigo 2º do Decreto nº 27.260, de 28/09/2017, fica alterada e passa a vigorar conforme a seguir:

"Art. 2º (...)

- a) Adriana Fraga*
- b) Aretuza de Almeida Lima*
- c) Cristiane Fassarella Simonato Sartório*
- d) Daniele Leandro de Sousa Vicente Conceicao*
- e) Edna Alice Andrade da Costa Figueiredo*
- f) Erika de Lacerda Florindo*
- g) Gilberto Rangel Lins*



- h) *Jocimara Marin Bravin Silva*
- i) *Juliana Freitas Castelari Fernandes*
- j) *Liviane Dias Freitas da Silva*
- k) *Luciana Humberto Costa Arêas*
- l) *Lucélia de Lima Santos*
- m) *Tania Mara Ribeiro*

Art. 3º Os incisos I, II, III e IV do artigo 4º do Decreto nº 27.260, de 28/09/2017, que tratam das atribuições da Comissão Coordenadora de Avaliação e Acompanhamento da Implementação do Plano Municipal de Educação – PME ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

"Art. 4º (...)

I- Promover reuniões para estudo, análise e avaliação dos dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, relativos às metas estabelecidas;

II- Organizar Audiência Pública para analisar os dados preliminares da avaliação e acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Educação, conforme item anterior;

III- Sistematizar resultados da Audiência Pública em relatório e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação;

IV- Publicar o relatório contendo os resultados do Monitoramento do Plano Municipal de Educação."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 33.106, de 14/07/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.898

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 05 de março de 2024, a nomeação de **Flávia Menassa Silveira**, no cargo em comissão Gerente de Controle de Abastecimento, Padrão C 2, na SEMAG, constante do Decreto nº 33.834/2024.

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 20 de março de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Flávia Menassa Silveira	Coordenadora de Manutenção	C 4	SEMMAT
Ana Carolina Oliveira Costa	Coordenadora de Capacitações em Educação Alimentar e Nutricional	C 4	SEMDES

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.899

ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Decreto nº 33.633, de 03/01/2024, dispondo sobre a revogação da designação da servidora Rosiane Inês Sieiro de Souza para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 31.517, de 11/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

III - Flávia Menassa Silveira;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 479/2024

**AUTORIZA SERVIDORES A
EXERCEREM ATIVIDADES NA
MODALIDADE DE TELETRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.664/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs 17260/2024 e **17.255/2024**, **resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMGOV (Secretaria-Executiva de Comunicação), exercerem suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, no período de **1º de março até 31 de dezembro de 2024**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
GABRIEL ANDRADE CANAS	Gerente Adjunto de Gestão por Resultados	SEMANAL
RONALDO GONÇALVES QUEIROZ	Assessor de Governo	SEMANAL
VICTOR HUGO DA SILVA SOUZA RODRIGUES	Gerente Adjunto de Gabinete	SEMANAL
WALLACE HULL DA SILVA	Gerente Adjunto de Produção Visual	SEMANAL

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 442/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2024.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Municipal



CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO CORREGEDOR
Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

PORTARIA Nº 501/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta nos processos nºs 207883/2021 e **241547/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar conforme a decisão de prelibação seguinte:

DECISÃO DE PRELIBAÇÃO
(Art. 81 da Lei nº 7.654/2018)

Processo nº 207883/2021 e 241547/2021
Reclamante: GUARDA CIVIL MUNICIPAL C.I
Reclamado(s): LUCÍNIO BARROS MACHADO

Após detida análise do procedimento preliminar de Sindicância, no qual se constatou a existência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, capitulada no inciso LX, do Art. 3º, da Lei 7.654/2018, cometida pelo servidor GCM-CD Lucínio Barros Machado, matrícula 19.049, acolho o relatório para instaurar Processo Administrativo Disciplinar.

Remeta-se o presente PAD à Comissão Processante da Corregedoria da GCM/CI para que proceda a citação do servidor envolvido para que apresente Defesa Escrita, nos termos do Art. 84 e seguintes da Lei nº 7.654/2018.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2024.

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 515/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR CONSTANTE NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 2.439/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANA MARIA DE SOUZA VENTURIN	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEMFA	01/08/2024 a 30/08/2024	06/05/2024 a 20/05/2024 e 02/09/2024 a 16/09/2024	18616/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.**

9ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 9ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
10	325738	MARCELINO CANDIDO PINTO	MOTORISTA PCS	47,0	18/03/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
11	319136	JOÃO MONTEIRO DE SOUZA NETO	MOTORISTA PCS	46,0	18/03/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
12	317026	VICTOR ROPPE REZENDE	MOTORISTA PCS	45,0	18/03/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
13	318941	JOSÉ EDILSON DE DEUS JUNIOR	MOTORISTA PCS	45,0	18/03/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
14	317665	RILDO MACHADO DE SOUZA	MOTORISTA PCS	45,0	18/03/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
15	322365	AMANDA SOUZA BELO	MOTORISTA PCS	45,0	18/03/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
16	321188	ROSIMAR DA SILVA NASCIMENTO	MOTORISTA PCS	45,0	18/03/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
17	323683	ADENILTON DE OLIVEIRA ALCANTARA	MOTORISTA PCS	45,0	18/03/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
1	319618	JOÃO VICTOR ALAMON DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	71,0	18/03/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
2	319614	JAQUELINE TEIXEIRA RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	65,0	18/03/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
3	320113	ADRIANA APARECIDA BERNABÉ	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFICIENTE 55,0	18/03/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
4	320579	KEILA SILVA CANDAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	55,0	18/03/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
5	327386	MARILENE EDUARDO FRANCISCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	55,0	18/03/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
1	325628	KEILA ROSSI FRANZAGUA MACHADO	FISIOTERAPEUTA PCS	67,0	18/03/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
2	320704	LUCIANA BRAGA DE PAULA MALANQUINI	FISIOTERAPEUTA PCS	65,0	18/03/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
3	317430	PATRICIA ARAUJO CAETANO	FISIOTERAPEUTA PCS	55,0	18/03/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
4	318155	ROSIANI OLIVEIRA MENDES PENEDO	FISIOTERAPEUTA PCS	55,0	18/03/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2024.

ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 33.608/24

**CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 01/2023**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 22 de março de 2024, sexta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, Edifício Plaza - 6º andar, Centro, nesta cidade.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
AMILTON ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO PCS	22/03/2024	14:00
CRISTINE MOREIRA	ENFERMEIRO PCS	22/03/2024	14:00
SHIRLEY DOS SANTOS	ENFERMEIRO PCS	22/03/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
MARCELINO CANDIDO PINTO	MOTORISTA PCS	22/03/2024	14:00
VICTOR ROPPE REZENDE	MOTORISTA PCS	22/03/2024	14:00
JOSÉ EDILSON DE DEUS JUNIOR	MOTORISTA PCS	22/03/2024	14:00
RILDO MACHADO DE SOUZA	MOTORISTA PCS	22/03/2024	14:00
AMANDA SOUZA BELO	MOTORISTA PCS	22/03/2024	14:00
ROSIMAR DA SILVA NASCIMENTO	MOTORISTA PCS	22/03/2024	14:00
ADENILTON DE OLIVEIRA ALCANTARA	MOTORISTA PCS	22/03/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
ADRIANA APARECIDA BERNABÉ	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2024	14:00
KEILA SILVA CANDAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
PATRICIA ARAUJO CAETANO	FISIOTERAPEUTA PCS	22/03/2024	14:00
ROSIANI OLIVEIRA MENDES PENEDO	FISIOTERAPEUTA PCS	22/03/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
JULIANE LENGYEL ALTOE	ENFERMEIRO DA FAMILIA	22/03/2024	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2024.

ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 33.608/24

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 006/2024.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o ASILO JOÃO XXIII ,

OBJETO: a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o ASILO JOÃO XXIII para a execução do seguinte objeto: assegurar ao idoso assistido com absoluta prioridade a efetivação dos seus direitos, bem como a continuidade da prestação de serviços de acolhimento, cuidados e proteção de forma contínua para idosos a partir de 60 anos, com ou sem referência familiar.

VALOR: R\$ 436.143,51 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão/Unidade: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.104

Elemento Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 1322/166100000013 - FEAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Órgão/Unidade: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.104

Elemento Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 1321/166000006002 - FNAS - BLOCO DA ESPECIAL

Órgão/Unidade: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.104

Elemento Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 1320/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: até 31 de agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Roselane de Araujo Lima Barreira– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Claudinei Bourguignon Mascarelo – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: 12587/2024.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Re-Ratificação ao Convênio de Cessão Nº 027/2021.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

OBJETO: a retificação da Cláusula Primeira – Do Objeto, referente ao Convênio nº 027/2021, firmado em 05/01/2021, alterando o cargo comissionado – Chefe de Departamento de Cafeicultura e Agronegócio – CC – IV, na Secretaria Municipal de Agricultura para o cargo comissionado “DEPARTAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CC – IV”, da Secretaria Municipal de Finanças, referente ao servidor JOÇAIR ZORZANELLI FABRES.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Elieser Rabello – Prefeito Municipal de Vargem Alta e Joçair Zorzaneli Fabres – Servidor.

PROCESSO: 18398/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 008/2024.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE CASTELO.

OBJETO: cessão da servidora PATRÍCIA MIÃO CASAGRANDE, titular do cargo de Professora PEB-A, Especialização, Nível I, Referência C, lotado na Secretaria Municipal de Educação/EMEB “Maria das Victorias de Oliveira Andrade”, com carga horária de 25h/s, matrícula 70385902, para atuar na Prefeitura Municipal de Castelo, aqui denominado CESSIONÁRIO, em conformidade com a Lei Municipal nº 8024, de 08 de março de 2023, que dispõe sobre a regulamentação de cessão de servidor efetivo integrante do quadro de magistério, nos termos dos arts. 15 e 16 da Lei Municipal nº 7195/2015, art. 113 da Lei nº 4009/1994, bem como o Parecer CNE/CEB Nº 18/2012, proferido pelo Conselho Nacional de Educação, por sua Câmara de Educação Básica.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, João Paulo Silva Nali – Prefeito Municipal de Castelo e Patrícia Mião Casagrande – Servidora.

PROCESSO: 6361/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 054/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV

CONTRATADA: I C LINHARES DOS SANTOS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA AUTO VOLANTE, ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

LOTE ÚNICO					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de serviço de veiculação auto volante por meio de carro de som das ações, projetos e programas da prefeitura municipal de Cachoeiro de Itapemirim.	Hora	102	PRÓPRIA	R\$ 80,85	R\$ 8.246,70
VALOR TOTAL					R\$ 8.246,70

VALOR: R\$ 8.246,70 (oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 05

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 563/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico Interino e Isabel Cristina Linhares dos Santos – Proprietária da Contratada

PROCESSO: 9631/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 056/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATADA: TONON COMERCIAL LTDA-EPP .

OBJETO: a AQUISIÇÃO DE PERSIANAS COM INSTALAÇÃO A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LOTE 02				
COTA RESERVADA PARA ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Persiana Com Bandô Tipo Vertical Sob medida, giratória e retrátil, com lâminas de aproximadamente 90 mm de largura, sobreposição mínima das lâminas de 12 mm, altura e largura variáveis conforme local de instalação, lâminas de pvc liso antichama, cor a definir, comandadas por corrente de bolinhas de nylon e cordões de polipropileno de alta resistência com pêndulo da corda em plástico com peso interno, que possibilitem a rotação de 180° e recolhimento para os lados (unilateral ou bilateral, conforme o caso), trilho em alumínio anodizado na cor natural e corrente de base metálica, com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios necessários à correta instalação das persianas, incluindo a instalação. MARCA: STALOS	M²	43	R\$ 150,09	R\$ 6.453,57
VALOR TOTAL				R\$ 6.453,57

VALOR: R\$ 6.453,57 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 02

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.005

Elemento de Despesa: 44905229000

Ficha/Fonte: 105/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer – Procurador Geral do Município e João Paulo Tonon do nascimento – Sócio Administrador da Contratada .

PROCESSO: 9654/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
1	EMEB “Irmã Margarida”	27/03/24	16H 30min
2	EMEB “Prof.Deusdedit Baptista”	27/03/24	9h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC - Março/2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 33/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

ID: 2023.016E050001.02.0024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 33/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 35.997.345/0001-46, com sede na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162, Quadra 023, Divino Espírito Santo, Vila Velha-ES, CEP 29.107-240, Email licitacaope@hospidrogas-es.com.br , Tel (27) 3329-1000, Joao Luiz Piol.						
Lote 00022						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00022	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO 4mg comprimido	TEUTO	UND	60.000	0,20	12.000,00
Lote 00076						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00076	SIMETICONA - CONCENTRAÇÃO - 75MG/ML - APRESENTAÇÃO - GOTAS. simeticona - concentração 75mg/ml - apresentação - gotas 15ml	AIRELA	UND	50.000	1,70	85.000,00
Valor total por extenso: Noventa e sete mil reais.						97.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Joao Luiz Piol - Sócio-Proprietário.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18633/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 47/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 30.082.076/0001-74

ID: 2023.016E050001.02.0035

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Odontológicos**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 47/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.082.076/0001-74, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Recreio, Londrina-PR, CEP 86.025-110, absolutasaude@licitacoes.londrina.br , Tel (43) 3376-6390, Lucas de Moraes Ladeira.							
Lote 00001							
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
00003	ALAVANCA APEXO Nº 303 - RETA PARA USO ODONTOLÓGICO instrumental aço inox. embalagem com 1 unidade. autoclavável. possui ponta ativa serrilhada. registro na anvisa. indicado para cirurgias de extração dentária.	MPLAM/ IALA APE DIR	UND	80	19,720	1.577,60	
Lote 00006							
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
00009	CIMENTO CIRÚRGICO PARA USO ODONTOLÓGICO SEM EUGENOL cimento cirúrgico de uso odontológico sem eugenol em sua composição, deve oferecer proteção local segura para as feridas cirúrgicas, mantendo-as limpas. produzido por mistura de seus componentes (pasta base e pasta aceleradora) no momento do uso. deve apresentar textura e plasticidade após a presa. tempo estimado de presa: 2 a 3 minutos. kit contendo: 1 bisnaga de pasta base com 90g, 1 bisnaga de pasta aceleradora com 90g e 1 bloco de espátulação. validade mínima de 01 ano.	MAQUIRAM/ PERICEM	KIT	30	128,04	3.841,20	
Lote 00008							
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
00010	ESCOVA TIPO ROBSON, PLANA, PARA USO EM CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL tipo robson. plana. para uso em contra ângulo odontológico. embalagem individual.	MPLAM/ PLA BR	IER	UND	1.500	0,9833	1.474,95
Lote 00010							
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
00014	INSERTO UNIVERSAL Nº1 inserto utilizado para remoção do cálculo supragengival. - construídas em aço inoxidável. - possuem acabamento externo polido. - autoclavável a uma temperatura máxima de 134°C.	IMPLAM/ IP1	UND	1.500	50,99	76.485,00	
Valor total por extenso: Oitenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos.						83.378,75	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Lucas de Moraes Ladeira -Lucas de Moraes Ladeira – Sócio-administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 51197/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 47/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICO LTDA

CNPJ: 46.884.097/0001-43

ID: 2023.016E0500001.02.0035

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Odontológicos**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 47/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.884.097/0001-43, com sede na Avenida Maripá, nº 5457, Sala 02, Centro, Toledo-PR, CEP 85.901-000, Email golden88licita@gmail.com , Tel (45) 9919-9652, Cezar Fioravanti Schacht Júnior.						
Lote 00002						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	ALAVANCA APICAL Nº 301 - RETA PARA USO ODONTOLÓGICO instrumental aço inox. autoclavável. alavanca apical nº 301 reta. registro na anvisa. indicado para cirurgias de extração dentária. embalagem com 1 unidade.	COOPERFLEX	UND	80	17,37	1.389,60
Lote 00004						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00005	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG Nº 701 - 28MM broca carbide cirúrgica fg 701 28mm, produzidas em aço. embalagem com uma unidade, autoclavável.indicado para procedimentos cirúrgicos orais.	KAVO	UND	1.000	8,70	8.700,00
Lote 00007						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00013	DESCOLADOR DE MOLT 2-4, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. 2-4, fabricado em aço inoxidável, autoclavável. também conhecido como cureta molt; auxilia no processo cirúrgico odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos, utilizado como descolador de periosteio.	COOPERFLEX	UND	50	13,59	679,50
Lote 00012						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00012	CA-SAC IDENTIFICADOR 3100300034 do ICP Brasil MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	ICP Brasil	UNID	200	174,00	34.800,00
	ARTMANN - 13CM					

Assinado digitalmente por ALEX WINGLER
LUCAS:03195676707 Data: 18/03/2024 14:21:10

	PARA USO ODONTOLÓGICO pinça saca bocado hartmann 13 cm - instrumental em aço inoxidável, autoclavável com 3mm de ponta ativa. instrumento utilizado em intervenções cirúrgicas.garantia contra defeitos de fabricação. produto registrado na anvisa. embalagem contendo 01 unidade					
Lote 00013						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00002	PORTA AMALGAMA PARA USO ODONTOLÓGICO embalagem contendo uma unidade. plástico autoclavável. indicado para inserir amálgama na cavidade.	MAQUIRA	UND	80	12,62	1.009,60
Lote 00014						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00007	TESOURA IRIS RETA 10CM tesoura íris reta 10cm. instrumento em aço inoxidável, autoclavável, articulado, cortante. embalagem contendo 01 unidade. garantia contra defeito de fabricação. registro na anvisa.	COOPERFLEX COM 11,5CM/COOPERFLEX	UND	160	16,05	2.568,00
Valor total por extenso: Dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos.						19.566,70

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Cezar Fioravanti Schacht Junior -Sócio-Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 51197/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA

Data: 01/11/2023

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil de vinte e três (2023), no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, deu-se início a Reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Segurança. A primeira chamada foi realizada as 09h e a segunda chamada as 09h15mm, presidida pelo Presidente do Conselho Ruy Guedes Barbosa Júnior registrando a presença dos conselheiros: **Athos Alves representante da Secretaria de Segurança e Trânsito, GCM Edinete Modesto, representante da Guarda Civil Municipal, Giovana Carrozzino Weneck representante dos Direitos Humanos, Alexandre Cunha Tavares representante das organizações Patronais de Comércio e Serviço, Noemi Nantes Borges representante da Defesa dos direitos das Mulheres, Ronaldo Pinheiro Azevedo, representante das Organizações Sindicais dos Trabalhadores, José Carlos Gualberto da Conceição, representante Secretaria de Desenvolvimento.** Iniciada a reunião o Presidente deu boas vindas a todos e em seguida colocou à aprovação da Ata da reunião de outubro em votação que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida passa a palavra ao Conselheiro Capitão Athos, para apresentar os dados estatísticos de homicídios, crimes patrimoniais no Estado do Espírito Santo, dando ênfase a Cachoeiro de Itapemirim. Capitão Athos diz que os dados dos homicídios ainda não foram fechados, visto que a reunião é sempre início do mês, e os dados saem por volta da segunda semana de cada mês. Diz ainda, que todos podem entrar no site da SESP para acompanhar as estatísticas. Apresenta o gráfico com os dados dos homicídios qualificados, homicídios contra mulheres, feminicídios, crimes patrimoniais, etc. De 31 de outubro de 2022, até o dia 31 de outubro de 2023, Cachoeiro teve 29 homicídios, e o estado do Espírito Santo, teve registrado 794 homicídios até outubro de 2023 contra 814 de 2022, ou seja, redução de 20 homicídios. Cachoeiro de Itapemirim em 2022 teve 29 homicídios. O Presidente fala que não há o que se comemorar, porque ainda estamos perdendo vidas, mas que vai continuar trabalhando para que os índices de violência diminuam cada vez mais. Citou o Programa Nacional de segurança pública e cidadania, o PRONASCE 2, que está atendendo 163 municípios com taxa alta de homicídios, onde concentra mais de 50% do total dos homicídios no Brasil, e Cachoeiro não foi contemplado devido a baixa taxa de homicídios. Cachoeiro tem a menor taxa da média Nacional e, por isso não entrou no Programa. Além do PRONASCE 2, também não podemos participar do Programa CONVIVE que vai trabalhar a prevenção. O Convive é um espelho do Compaz, que é o espelho da oficina da felicidade de Bogotá, ou usina da Paz, que é um modelo também adotado no estado



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000330035003100300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por RUY GUEDES
CPF: 0391266731 Data:
13/03/2024 12:01:00

do Pará. Somente os municípios contemplados pelo PRONASCE, poderão participar. Quanto aos homicídios de mulheres também tivemos uma redução em relação ano passado. Em Cachoeiro teve um (1) feminicídio em 2023, dois (2) em 2022, e 2021 tivemos 2. Em 2023 teve 70 homicídios de mulheres. O código penal mudou em 2015, e passou a computar o homicídio e o feminicídio. Relatou os diferentes tipos de violência. Noemi pergunta se os agressores dessas mulheres foram presos. e o Presidente diz que quem cuida disso é a policia civil e o judiciário, e que hoje não tem os representantes para confirmar, e fala que trabalho de elucidação da policia civil hoje ultrapassa 80% no sentido de esclarecimento. A questão da prisão é com o judiciário. Nos enquanto gestores das agências de segurança, pegamos os dados estatísticos para melhor aplicar os recursos operacionais de segurança conforme dados coletados. Noemi fala que o agressor que cometeu o feminicídio não foi preso e que esta foragido. A filha da vitima esta em tratamento psicológico até hoje. O Presidente diz que mesmo sendo foragido, hoje pode-se ter o julgamento a revelia e não precisa mais que o réu esteja preso. Ele é julgado e se condenado seu nome fica no roll de pessoas condenadas e procuradas. O Presidente cita o caso que um procurado que foi reconhecido em Barcelona e la se cumpriu o mandado de prisão. Presidente passa a palavra para a representante da Guarda Municipal a Inspecora a GCM Edinete, para passar o balanço das ocorrências da Guarda Municipal do mês de outubro. Edinete diz que entraram no sistema do Ciodes 2.592 ocorrências. Isso no sistema que a Guarda tem acesso. Atendeu e outras secretarias da prefeitura foram 1.366 ocorrências. Encaminhadas outras agências que não é de nossa competência, foram 1226 ocorrências. Então, aqui foram os horários de atendimentos das ocorrências. No horário de 08.00 às 19.59, a Guarda Municipal atendeu 609 ocorrências. De 20h às 23.59, 400. De 0h às 07.59h, 203. Totalizando 1.212. Averiguação de suspeito à pessoa, 22. Averiguação de suspeito no recanto da criança, 10. Apoio a outras instituições, 28. Crimes contra o ECA, 3. Ameaça 4. Danos em patrimônio 6. Evasão de interno, recanto da criança, 58. Estacionamento irregular trânsito, no caso a Guarda atendeu Sete, lei Maria da Penha 1. Lesão corporal, 1. Maus tratos, 1. Posse e uso de entorpecentes 1, Pertubação do sossego 3, Preventivo 616. Guarda faz esse trabalho nos patrimônios públicos e também em toda a cidade, passando a sensação de segurança aos contribuintes. Prevenção escolar com a ronda escolar 441. Roubo a pessoa em via pública 2, Tentativa de homicídio 1, Vias de fatos recanto da criança 1. Teve também a ajuda do video monitoramento. O Conselheiro Alexandre, fala da importância do Grupo de WhatsApp, que mesmo avisado ao Ciodes, o grupo tem sido bem proativo em colaborar. E fica registrado a recuperação de cinco veículos furtado.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000330035003100300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Presidente fala que como foi dito na reunião do CIODES, a disponibilidade de acesso a todos que queiram pesquisar através do site da SESP. É preciso que a vítima registre o roubo para que tenhamos os indicadores para melhor atender o cidadão. O crime patrimonial as vezes não é a realidade, devido a ausência dos registros do fatos. Noemi fala da visita que o Conselho Municipal da Mulher fez a Delegacia da mulher, atendendo denúncias pela dificuldade que as vítimas encontram ao acessar a delegacia. Onde o local fica com a frente trancada e não tem nenhuma informação. O local necessita ter atendimento humanizado. Neste mesmo local, funcionam mais duas delegacias. A do idoso e do adolescente. As vítimas chegam ao local e não tem nem atendente para orientá-las, ficando horas na espera do atendimento. Fizemos um relatório de todas as dificuldades encontradas no local e oficializou a SESP. O Presidente solicitou o número do ofício para poder cobrar ajudar na cobrança junto a SESP, a solução desses problemas. O Presidente fala da visita que fez em Vitória, na assinatura de serviços junto ao governo do Estado na ultima terça-feira da semana passada dia 24. Onde Edinete o acompanhou. O governador entregou um pacote de obras para o município, na ordem de 35 milhões, cinco unidades básicas de saúde, reforma do dono Batalhão, reforma da primeira companhia aqui na Beira Rio. reforma da delegacia da mulher, isso para dar uma condição melhor para os operadores da segurança pública, mas também para poder melhor receber o cidadão quando leva alguma demanda para aqueles operadores da segurança pública. Tivemos também a ordem de serviço para reforma do nosso teatro municipal. Tive,os também a título de doação da Polícia Militar, umas carabinas, tauros, umas espingardas calibre 12 e pistolas e pistolas. A nossa Guarda Municipal começou o estágio de qualificação profissional agora essa semana, para que nós possamos habilitar os nossos guardas municipais a portarem a carabina, que é uma arma longa. A Guarda Municipal esta sendo preparada para manusear essas armas. Também firmamos com o ministério da Justiça Pública convênio no valor de R\$ 500,00 mil reais para aquisição de três viaturas para a Guarda Municipal. A Secretaria de Justiça do Estado vai adquirir mais 2 viaturas, equipando a Guarda Municipal para prestar um serviço de qualidade a população. Presidente fala do Centro de Governança que esta ampliando o numero de Câmeras OCR, que fazem o reconhecimento de placas dos veículos dos veículos que transitam na cidade. Estamos aguardando a autorização do DR e DNIT para instalações. Fala também da instalação do botão do pânico nas escolas e também a busca de parceria com as câmeras privadas. Por fim o Presidente fala da apresentação do projeto de política pública prevista no plano de governo que é criação dos Conselhos Comunitários de Segurança. Cachoeiro foi dividida em 4 regiões. Esse projeto irá envolver as lideranças,



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000330035003100300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



comunitárias, religiosas e todo cidadão que queira contribuir na formação dos Conselhos. Falou também das experiências da viagem feita para conhecer os projetos de paz implantado em Lajeado Rio Grande do Sul, onde trabalha com criança desde a infância, como forma de prevenção, com trabalho transversal entre as secretarias. Fala da criação de escola integral no município desde 2019, como forma de formar os jovens e adolescentes. O Conselheiro Alexandre fala da mudança no trânsito na rotatória do Posto Sena, fala da necessidade da orientação dos motoristas, que estão confusos com as mudanças no trânsito. Secretário fala das mudanças previstas que tem a intenção de ajudar a mobilidades da cidade. Nada mais a tratar, encerra-se a reunião às 11:00h com o Presidente agradecendo a presença de todos. Segue Ata lavrada por mim, Ana Dalva Pancine de Albuquerque, secretária da executiva do Conselho, assinada pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes.

Ruy Guedes Barbosa Júnior

Presidente

Athos Alves

Secretaria de Segurança e Trânsito

Edinete Modesto

Guarda Civil Municipal

Giovana Carrozzino Weneck

Direito Humanos

Alexandre Cunha Tavares

Organizações Patronais de Comércio e Serviço

Noemi Nantes Borges

Defesa dos direitos das Mulheres

Ronaldo Pinheiro Azevedo

Organizações Sindicais dos Trabalhadores

José Carlos Gualberto da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000330035003100300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA

Data: 06/12/2023

Ao primeiro dia seis de dezembro de dois mil de vinte e três (2023), no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, deu-se início a Reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Segurança. A reunião deu início às 09h e foi presidida pelo Presidente do Conselho Ruy Guedes Barbosa Júnior, registrando a presença dos conselheiros: **Giovana Carrozzino Weneck representante dos Direito Humanos, Alexandre Cunha Tavares representante das organizações Patronais de Comércio e Serviço, José Carlos Gualberto da Conceição, representante Secretaria de Desenvolvimento, André de Andrade Ribeiro, vice-presidente e representante da OAB, Ronaldo Pinheiro Azevedo representante das Organizações Sindicais dos Trabalhadores.** O Presidente deu boas vindas a todos e justificou a ausência dos conselheiros devido ao conflito de horário do evento realizado pela secretaria de saúde que teve início às 08h. Em seguida colocou à aprovação da Ata da reunião de novembro em votação que foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente pergunta se algum conselheiro tem pauta e o Conselheiro Alexandre Cunha fala sobre os horários do Comércio feito pelo pro varejo, e o Presidente disse que já encaminhou para a GCM Edinete e também para o Capitão Athos, para que possam sentar junto a Polícia Militar, e realizar um trabalho em conjunto, reforçando a segurança dos cidadãos nesse período de compras de final de ano, e que com término das aulas, possibilita a Guarda Civil atender o comércio integralmente. Agradece ao conselheiro pelos horários disponibilizado que ajudará no planejamento da segurança. Fala das apreensões feitas com a ajuda da Central de governança e que isso traz a população uma sensação maior de segurança. O assunto também será tratado na reunião do GGIM. Fala das estatísticas de homicídios que recebe diariamente da SESP, e mesmo tendo diminuindo os números não se pode comemorar, pois ainda estamos perdendo vidas. Estamos com mais um ano de queda nos números de homicídios. Fala ainda do número expressivo de apreensão de arma de fogo. Precisamos continuar trabalhando na segurança com prevenção e como prevenção situacional o município tem feito investimento na educação. Cachoeiro tem 7 escolas de tempo integral e que ano vem terá 10, e isso ajudará a colher bons frutos no futuro, pois as escolas têm trabalhado diversas temáticas ajudando na construção de uma sociedade melhor com o projeto ética e cidadania "um por todos e todos por um", da Controladoria da União em parceria com a Controladoria do Município, Cachoeiro oi o primeiro município a ter escola de tempo integral. Estamos nos espelhando na educação de Sobral, que tem o melhor índice no IDEP. Vamos ter a primeira escola em tempo integral



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000330035003100300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por RUY
GUEDES BARBOSA JUNIOR:30391268791
Data: 13/03/2024 12:23:44

no Distrito de Girona. Cada vez mais o município tem investido em educação. Como prevenção situacional vamos também fazer investimento nas áreas públicas, como forma de melhor convivência das pessoas. A secretaria de assistência social por exemplo tem trabalhado o programa família acolhedora. O Conselheiro Dada fala da parceria com o Governo do Estado com o Programa Estado Presente com o CRJ. Hoje estamos no Bairro Ruben Braga trabalhando na comunidade e estamos conversando com o Governo do Estado para levar o projeto também para o Bairro Zumbi. Conselheiro Giovana, fala da prevenção fala que temos que ter escolas bem estruturadas e temos que elogiar o governo quanto a isso. Fala das poucas escolas que faltam ar condicionado precisa ser contemplados, para dar melhores condições aos alunos. Presidente fala que tem 78 escolas contempladas e faltam 8 apenas para contemplar em 100%. Fala também da possibilidade de instalações de usinas fotovoltaicas energia solar. Presidente passa os seguintes informes: Recebemos da polícia militar a título de doação, 20 armas longas, 10 carabinas CT40 e 10 carabinas calibre 12. Estamos preparando a Guarda com curso de qualificação para portar essas armas. Governo do Estado vai adquirir mais 2 viaturas e com emenda parlamentar mais 3 viaturas. Em relação ao PRONASSE 2 que contemplou 163 municípios, e Cachoeiro não foi contemplado por ter baixo índice de homicídios, assim também como não fomos contemplados no programa do governo federal o CONVIVE. Para terminar agradeço a presença de todos e a partir do ano que vem possamos ter mais participação da sociedade, com os conselhos comunitários.

Nada mais a tratar, encerra-se a reunião às 11:00h. Segue Ata lavrada por mim, Ana Dalva Pancine de Albuquerque, secretária da executiva do Conselho, assinada pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes.

Ruy Guedes Barbosa Júnior
Presidente

André de Andrade Ribeiro
vice-presidente e representante da OAB

Giovana Carrozzino Weneck
Direito Humanos

Alexandre Cunha Tavares

Organizações Patronais de Comércio e Serviço



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000330035003100300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ronaldo Pinheiro Azevedo
Organizações Sindicais dos Trabalhadores

José Carlos Gualberto da Conceição
Secretaria de Desenvolvimento.

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 3686/2024.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido "**Título de Cidadania
Cachoeirense**", nos termos da Resolução 008/1997 a:

EDICLEIA KABITSCHKE

PAULO SÉRGIO SOARES FERREIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3687/2024

CONCEDE "TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido "*Título de Mulher Cachoeirense*", nos termos da Resolução N° 006/1993 à:

DENISE BARBOSA BASTOS

ELISANGELA DE MELO ANGELO

FERNANDA DA SILVA PEREIRA

FERNANDA FERREIRA VILLELA VIEIRA

HERIKA GOMES BAHIENSE

MÉRCIA APARECIDA DE SOUZA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3688/2024.

CONCEDE COMENDA "ANCILA ZANOL", E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda "*Ancila
Zanol*", nos termos da Resolução N° 388/2019 à:

FERNANDA ADRIANA DA SILVA

GABRIELA AGNES DOS SANTOS

ROSALVA NOGUEIRA SANTOS SILVA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3689/2024.

CONCEDE "COMENDA MAESTRO RAUL SAMPAIO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "*Maestro Raul Sampaio*", nos termos da Resolução Nº 369/2018 a:

CLÁUDIO BERNABÉ TEIXEIRA

FLÁVIO GÓIS MARÃO

GRUPO SENSÇÃO DO SAMBA

LEOMAR FELIPE

MARCOS VINÍCIUS FERREIRA FRAGA

RENATO SOUZA DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3690/2024.

CONCEDE "COMENDA ZEZINHO CEZÁRIO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "ZEZINHO CEZÁRIO", nos termos da
Resolução Nº 425/2023 a:

ALESSANDRA BARCELOS DE FREITAS PENA

FABIANO RIBEIRO MUNIZ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3691/2024.

CONCEDE "COMENDA PR. JOSÉ CLÁUDIO CRUZ".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "**Pr. José
Cláudio Cruz**", nos termos da Resolução N° 288/2013 a:

PR. MARCOS JOSÉ DE JESUS KLEIN

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3692/2024.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido, nos termos da
Resolução n° 396/2019, "Homenagem Especial" a:

AÇOUGUE CYPRIANO

NOEMI BORGES

ROSELANE DE ARAÚJO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 202/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Aline Fávero Felipe	Assessor especial de apoio legislativo	02	11/03/2024	12/03/2024	13/03/2024
		10	13/03/2024	22/03/2024	23/03/2024
Pammela Suellen Gonçalves Volpato	Coordenador de comunicação	01	04/03/2024	04/03/2024	05/03/2024
Jacqueline Picole Blunck	Assessor especial de apoio administrativo	03	07/03/2024	09/03/2024	10/03/2024
Izabelly Rabbi	Assessor gabinete parlamentar	02	07/03/2024	08/03/2024	09/03/2024
Jose Lucas Viana Manzoli	Assessor gabinete parlamentar	02	08/03/2024	09/03/2024	10/03/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 204/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da
Lei Municipal n° 8101/2023, os Assessores de Gabinete
Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do
Vereador Adriano Pereira Verediano, a partir de
30/03/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Rodrigo da Costa Archanjo	AGP 10	EXTERNO
02	Jeremias Oliveira Silva	AGP 14	EXTERNO
03	Luiz Alberto Ferreira Leitão	AGP 14	INTERNO
04	Maria da Penha Inocente Campana	AGP 14	INTERNO
05	Polyana Machado Barbosa	AGP 14	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 205/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da
Lei Municipal n° 8101/2023, o Assessor de Gabinete
Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do
Vereador Sandro Dellabella Fereira, a partir de
30/03/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Weder Medeiros de Abrantes	AGP 06	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 206/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da
Lei Municipal n° 8101/2023, o Assessor de Gabinete
Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do
Vereador Marcelo Fávero de Oliveira, a partir de
30/03/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Carlos Cesar Barone	AGP 16	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 207/2024.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento de **01 (um)** dia da servidora **Gilziane Faria Fonseca Martins Correa** na data de 18/03/2024 nos termos do art. 98, da [Lei Federal nº 9.504/97](#) e art. 56, Inciso V, da Lei Municipal nº 4009/94, conforme a Declaração da Justiça Eleitoral referente as Eleições 2022.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-E, 18 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 208/2024.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1° - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias remanescentes da servidora **NATHALIA FONTONA**, a partir do dia **18/03/2024**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1°, III e § 2°, da Lei 4009/1994.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 209/2024.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme o requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Marcelle Moraes Moura	01	01/04/2024	02/04/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4573/2024
INEXIGIBILIDADE nº 002/2024

CONTRATADO: INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR – ICPL
CNPJ 46.984.436/0001-63

OBJETO: participação dos Vereadores, no CONGREVES (Congresso Estadual dos Vereadores do ES), que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024 no Centro de Treinamento Dom João Batista, Vitória-ES

Valor: R\$ 4.032,00

Respaldo no inciso III, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR – ICPL, inscrita sob o CNPJ nº 46.984.436/0001-63**, objetivando a Contratação da Empresa para a participação de 6 vereadores no VI CONGREVES.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2024.

Brás Zagotto
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência PNCP: 31723265000141-1-000020/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0011

Processo de Compra: 4554/2024

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.
2. O OBJETO: **Serviço de retirada, reforma e reinstalação do Brise (estrutura que esconde e protege os aparelhos de ar-condicionados) na fachada da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, no valor estimado de R\$ 72.000,00 foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Brás Zagotto

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Extrato de Licença de Operação Renovada

BRK AMBIENTAL S.A, CNPJ:02.628.150/0001-70,torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO por meio do processo n.º15524/2023, com validade até 26/07/2023, para a atividade de (25.02) – Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoas - vinculada à sistema público de coleta e tratamento de esgoto, localizada na Zona Rural, s/n.º, no distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 352024FAT

Extrato de Licença de Operação Renovada

BRK AMBIENTAL S.A, CNPJ:02.628.150/0001-70,torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a RENOVAÇÃO d Licença de Operação por meio do processo n.º15522/2023, com validade até 26/07/2023, para a atividade de (25.02) – Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoas - vinculada à sistema público de coleta e tratamento de esgoto, localizada na Zona Rural, s/n.º, no distrito de Conduru, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 382024FAT

Extrato de Licença de Operação Renovada

BRK AMBIENTAL S.A, CNPJ:02.628.150/0001-70,torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a RENOVAÇÃO da LO 028/2019 por meio do processo n.º75054/2022, com validade até 29/05/2023, para a atividade de (25.02) – Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoas - vinculada à sistema público de coleta e tratamento de esgoto, localizada na Zona Rural, s/n.º, no distrito de Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 362024FAT

Extrato de Licença de Operação Renovada

BRK AMBIENTAL S.A, CNPJ:02.628.150/0001-70,torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a RENOVAÇÃO de Licença de Operação por meio do processo n.º15519/2023, com validade até 25/07/2023, para a atividade de (25.02) – Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoas - vinculada à sistema público de coleta e tratamento de esgoto, localizada na Zona Rural, s/n.º, no distrito de Alto Moledo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 372024FAT

Extrato de Licença de Operação Corretiva

OXYBRAS QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ: 50.729.100/0001-21, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, a LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA – LOC, por meio do processo 82588/2023, para a atividade: 11.06 – Fabricação de sabões, detergentes e seus subprodutos e derivados. Localizada na Rua: Sebastião Ferreira. Nº 17. Bairro: Coramara. Município: Cachoeiro de Itapemirim - ES. CEP: 29.313-336.

PROTOCOLO 632024FAT

Extrato de Licença de Operação Renovada

USIMAR USINAGEM LTDA, portador do CNPJ nº 09.189.521/0001-03, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO) nº 013/2012, por meio do processo digital 1564/2024, com validade até 18/05/2024, para a atividade 35.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), sem pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico), exceto jateamento, localizada na Rua Projetada Treze, sn, Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PROTOCOLO 612024FAT

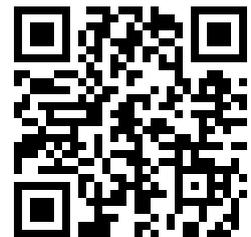
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR